



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

189

LEI Nº 6.005

De 16 de maio de 2003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de maio de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente exercício, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender despesas com obras e instalação da Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.01 - COORDENADORIA PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

44.90.51	Obras e instalações	R\$ 105.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.002	Supervisão e Coordenação	
12.122.002.1.033	Obras para Instalação da Secretaria de Educação	R\$ 105.000,00

08.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

44.90.51	Obras e instalações	R\$ 245.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.002	Supervisão e Coordenação	
12.122.002.1.033	Obras para Instalação da Secretaria de Educação	R\$ 245.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita Geral do Município.



Aluani

190

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e três).

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA
Secretário de Finanças

DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

Publicada no jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 20.maio.2003.